



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria Nº 616/2026

Declarar a vacância de cargo público de servidor
que menciona, por motivo de aposentadoria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso das atribuições privativas
que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 121 da Lei Orgânica Municipal e nos
termos da Lei complementar nº 04/2024;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 175 da Lei Municipal nº. 104 de 02
de junho de 2024, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município
de Serrania, bem como, que o Município de Serrania é filiado ao Regime Geral de
Previdência Social;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar o desligamento compulsório de vínculo empregatício, do
servidor Sr. **WAGNER JOSE MIGUEL, brasileiro, nascido em 11/09/1956, servidor
público municipal, função - motorista, matrícula nº 101419**, lotado no Departamento
de Transporte da Prefeitura Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais.

Art.2º - O servidor ora aposentado desvincula-se do serviço municipal, no que
tange ao cargo mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
os seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2026.

SERRANIA/MG, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Registre-se. Publique-se.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

Este documento é afixado no local de costume	
do Quadro de Avisos desta Prefeitura	
Secretaria,	15 / 09 / 2026
	